

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes  
Prefeitura Municipal de Elói Mendes  
Concorrência por Menor Preço - 1/2025

| Fornecedor   | CPF/CNPJ | Data                     | Assunto  | Situação                 | Arquivo |
|--|----------|--------------------------|--|--------------------------|---------|
| -  | -        | 31/07/2025 -<br>14:50:20 | Planilha Orçamentária completa com as Composições Analíticas de Preços Unitários | 04/08/2025 -<br>10:13:52 |         |
| <p>Questionamento: Prezados,</p> <p>Faz-se necessária a disponibilização das Composições Analíticas de Preços Unitários dos itens de composição própria, tendo em vista que os preços unitários da maioria dos itens possuem composição própria.</p> <p>Desde já agradecemos.</p> <p>Resposta: Bom dia,</p> <p>A Planilha Orçamentária em formato .xlsx. foi disponibilizada nos autos do processo.</p> <p>Verifica-se que os itens indicados com a fonte "COMP" não se referem a composições próprias, mas sim aos códigos correspondentes aos itens padronizados do FNDE.</p>  |          |                          |  |                          |         |
| -  | -        | 08/07/2025 -<br>14:04:46 | Dúvida sobre comprovação de atestado técnico                                     | 04/08/2025 -<br>08:59:15 |         |
| <p>Questionamento: Boa tarde!</p> <p>Referente ao item do edital:</p> <p>13.8.2.1 – Na presente licitação serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional por meio da apresentação de um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativos à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.</p> <p>Gostaria de confirmar se vocês vão passar alguma listagem de itens com quantidade mínima de comprovação, ou se vai do nosso "bom senso" em relação as obras já executadas.</p> <p>Aguardo confirmação.</p> <p>Resposta: Bom dia!</p> <p>Os atestados de capacidade técnica já exigidos no TR e no Edital ATENDEM a necessidade comprobatória mínima. Conforme item abaixo:</p> <p>"13.8.3.1 – Na presente licitação serão exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra. A CAT deverá demonstrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a serem executadas pelos profissionais."</p> |          |                          |  |                          |         |

